PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo I, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: IGUALDADE DE GÊNERO; Programa: ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: Unidade responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES.

Art. 1° Fica aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Implementar o Centro de Referência em Educação e Reabilitação para agressores de Mulheres, na forma da Lei n°. 4.175/2022.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Fortalecer e implementar ações de proteção às mulheres em situação de violência, com foco no tratamento e reabilitação de agressores de mulheres.
PRODUTO: Assegurado
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
LOCALIZAÇÃO: Município
QUANTIDADE: 100%

Art. 2° Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

Esta ação visa fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município, por meio do cumprimento da Lei n°. 4.175/2022 que autorizou a instituição do Centro de Referência, Educação e Reabilitação de agressores de Mulheres. A medida busca garantir a efetividade das medidas de tratamento e reabilitação para o convívio em sociedade de agressores mulheres, alinhando-se às diretrizes da Lei Maria da Penha. Essa ação é fundamental para reduzir a violência, garantir os direitos das mulheres e promover a equidade no acesso à justiça e proteção social no âmbito local.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT